

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2023, por meio de Reunião Presencial, realizou-se a 77ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Turvo/Grande (CBH-TG), com a participação de 85 pessoas, entre representantes dos Municípios, da Sociedade Civil e do Estado. Maria Cecília de Andrade, Eng. do DAEE e Secretária Executiva Adjunta dá inicio a reunião às 14:30 horas no 2º quórum, agradece a presença de todos e informa que a reunião será realizada em duas etapas, sendo a 1ª com a apreciação e votação das Deliberações referentes aos trabalhos do Biênio 2021/2023, que se encerra em 31/03/2023 e a 2ª dos membros do novo biênio (2023/2025) serão empossados e haverá a a eleição da nova Diretoria. O Vice Preseidente Germano Hernandes Filho declara aberta a 77ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Turvo Grande com a presença de 40 membros votantes. 2.0 LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS COMPLETA E EXECUTIVA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-TG: Colocadas em discussão, em votação, aprovadas as atas da assembléia anterior." 3.1 INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA: Lidos os informes ." 3.2 INFORMES DA VICE PRESIDENCIA: Germano Hernandes Filho, Vice Presidente do CBH-TG: informa que esteve no Dia Mundial da Água, dia 22/03, em Nova York representando o Comitê de Bacia do Grande e também do Turvo Grande, num evento na ONU, Organização das Nações Unidas, de 22 a 24/03/2023, onde foi discutida a questão da água. 4.0 DELIBERAÇÕES: 4.1 "DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH-TG Nº 352/2022 de 21/10/2022 que "Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2022 da UGRHI-15, Ano Base 2021". Após a explanação da Eng. Márcia, Secretária Executiva, foi aberta a discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, aprovada. 4.2 DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH-TG Nº 353/2023, de 13/01/2023, que "Aprova o Calendário Eleitoral, os procedimentos para cadastramento e recadastramento, eleição e indicação dos representantes das entidades dos Segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande para o período 2023/2025". Após a explanação da Eng. Márcia, Secretária Executiva, foi aberta a discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, aprovada. 4.3 DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH-TG Nº 354/2023 de 13/01/2023 que "Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, Exercício 2023" Após a explanaçãodo Eng do DAEE Ilson Thomazi, Coordenador da CT-PLAGRHI foi aberta a discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, aprovada. 4.4 DELIBERAÇÃO "AD REFERENDUM" CBH-TG Nº 355/2023 de 13/01/2023 que "Dispõe sobre diretrizes e critérios para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO – Compensação Financeira e Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, referentes ao ano de 2023 e dá outras providências" Após a explanaçãodo Eng do DAEE Ilson Thomazi, Coordenador da CT-PLAGRHI foi aberta a discussão, "Samir Felício Barcha, Rotary Clube Norte: "Eu queria fazer uma pergunta. "Estou pedindo um esclarecimento sobre à cobrança da água, esse é o montante anual que entra nos cofres do FEHIDRO? Em consequência disso, cada vez que aumenta o volume da cobrança, diminui outros aportes do FEHIDRO para os nossos projetos? É uma política que vem acontecendo ou não? Ilson Thomazi: "A explicação é que agora temos duas fontes: Cobrança e CFURH, antes da cobrança era só a CFURH por isso era um montante maior. Assim que se aplicou a cobrança, automaticamente a distribuição dos royalties passou a ser menor, Samir: "Então, só para terminar, uma visão assim do cidadão que contribui, está valendo a pena fazer essa cobrança, todo esse recurso vem sendo dirigido para a Bacia? Ou há cortes e desvios, Maria Cecília: "Não, não, com a cobrança a legislação é bem clara e você só pode utilizar na Bacia onde ela é arrecadada. "Todo o dinheiro arrecadado com a cobrança é usado no nosso Comitê."nãohavendo mais quem quisesse discutir, em votação, aprovada. 4.5 DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 356/2023 de 29/03/2023 que "Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande para o Exercício de 2023, Anexos I, II e III" Após a explanação da Eng. Do DAEE Maria Cecilia, Secretária Executiva Adjunta, foi aberta a discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, aprovada. 4.6 DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 357/2023 de 29/03/2023 que "Aprova o Relatório Anual de Atividades



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

de 2022 e o Plano de Trabalho de 2023 do Comitê da Bacia dos Rios Turvo e Grande" Após a explanação da Eng. Márcia, Secretária Executiva, foi aberta a discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, aprovada. 5.0 Processo de Renovação dos Membros do CBH-TG: Esclarecimentos sobre os procedimentos de homologação e estatuto. 5.1.1 DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 358/2023 de 29/03/2023, que "Aprova a indicação e dá posse aos representantes do Estado, do Segmento Sociedade Civil e Municípios para comporem o plenário do CBH-TG no Biênio 2023/2025". Maria Cecília faz a leitura da composição da deliberação, Germano coloca em discussão, em aprovação, favoráveis, contrários, abstenções, aprovada. 5.2.1 DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 359/2023 de 29/03/2023, que "Homologa a composição das Câmaras Técnicas CT-PLAGRHI/AI, CT-SAN, CT-EA, CT-AS/UM, Grupo Técnico para elaboração do Relatório de Situação Biênio 2023/2025 e dá outras providências Maria Cecília faz a leitura da composição da deliberação, Germano coloca em discussão, em aprovação, favoráveis, contrários, abstenções, aprovada. 5.3 INDICAÇÃO CRH e CONESAN: 5.3.1 DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 360/2023 DE 29/03/2023, que "Indica os representantes do Segmento Municípios no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - (CRH) e Conselho Estadual de Saneamento - (CONESAN) para o Biênio 2023/2025 e dá outras providências"; Maria Cecília faz a leitura da composição da deliberação, Germano coloca em discussão, em aprovação, favoráveis, contrários, abstenções, aprovada. 5.4 Composição da Nova Diretoria. 5.4.1 Procedimentos para indicação de dirigentes - Biênio 2023/2025 - em conformidade com o Capítulo IV, Artigos 10, 11 e 15 do Estatuto, a Secretaria Executiva apresenta as entidades indicadas: Seg Municípios: PM de São José do Rio Preto; Seg Sociedade Civil: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto e Seg Estado: DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica. Consultado os segmentos sobre indicações, ouve manifestação favorável ao representante da PM de São José de Rio Preto. 5.4.2 DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 361/2023 de 29/03/2023, que "Elege e empossa a Diretoria para o Biênio 2023/2025" Ficam eleitos e empossados nesta data para votação do plenário como Presidente Edinho Araújo, Vice-Presidente Germano Hernandes Filho, Secretária Executiva Marcia Regina Brunca Garcia e Secretária Executiva Adjunta Maria Cecília de Andrade Biênio 2023/2025. Germano agradece a todos e declara encerrada a 77ª Reunião Ordinária do CBH-TG.

MARCIA REGINA BRUNCA GARCIA

Secretária Executiva do CBH-TG

EDINHO ARAÚJO

Presidente do CBH-TG

Sábado, 1º de abril de 2023 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 133 (66) - 65